

Nº 10-A - DOU de 15/01/21 - Seção 1 – Edição Extra - p. 1

### DECRETO Nº 10.601, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Reabre, em favor do Ministério da Saúde, crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.682.804.743,00, aberto pela [Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020](#).

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 84, caput, inciso IV, combinado com o art. 167, § 2º, da Constituição](#), e tendo em vista o disposto no [art. 54 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, em favor do Ministério da Saúde, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.682.804.743,00 (um bilhão seiscentos e oitenta e dois milhões oitocentos e quatro mil setecentos e quarenta e três reais), crédito extraordinário aberto pela [Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020](#), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde								
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde								
ANEXO			Reabertura de Crédito Extraordinário					
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M R P	O I D	F U E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde						1.682.804.743
		Atividades						
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus						1.682.804.743
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)						1.682.804.743

			S	3	2	90	6	344	1.682.804.743
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.682.804.743</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.682.804.743</b>